

Nº.	PRODUTO	QUANTIDADE	ESTADO	TIPO
ONU		MÁXIMA	FÍSICO	
1011	Butano	39.000 kg	Gasoso	Granel
1017	Cloro	39.000 kg	Gasoso	Granel
1049	Hidrognênio, comprimido	39.000 kg	Gasoso	Granel
1073	Oxigênio, líquido refrigerado	39.000 L	Líquido	Granel
1075	Gás(es) de petróleo, liquefeito(s) ou gás(es) liquefeito(s) de petróleo ou GLP	39.000 kg	Gasoso	Granel
1077	Propileno	39.000 kg	Gasoso	Granel
1805	Ácido fosfórico, solução	39.000 L	Líquido	Granel
1824	Hidróxido de sódio solução	39.000 L	Líquido	Granel
1951	Argônio, líquido refrigerado	39.000 L	Líquido	Granel
1977	Nitrogênio, líquido refrigerado	39.000 L	Líquido	Granel
2187	Dióxido de carbono, líquido refrigerado	39.000 L	Líquido	Granel
2201	Oxido nítrico, líquido refrigerado	39.000 L	Líquido	Granel

PA: 2017-0.139.764-8

INTERESSADO: VR7 Distribuidora de Gás LP Eireli ME
ASSUNTO: Plano de Atendimento a Emergências no Transporte de Produtos Perigosos no Município de São Paulo

I – A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do processo administrativo 2017-0.139.764-8 e diante da manifestação da Divisão Técnica de Controle Ambiental sob fl.122 APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - PAE para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa VR7 Distribuidora de Gás LP Eireli ME inscrita no CNPJ 23.039.021/0001-16, empresa de atendimento credenciada Suatrans Emergência SA, por atender ao Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

Nº.	PRODUTO	QUANTIDADE	ESTADO	TIPO
ONU		MÁXIMA	FÍSICO	
1075	GÁS(ES) DE PETRÓLEO, LIQUEFEITO(S) ou GÁS(ES) LIQUEFEITO(S) DE PETRÓLEO ou GLP	12.480 kg	Gasoso	Fracionado

PA:2017-0.146.369-1

INTERESSADO: Eco-primos Comércio de Resíduos LTDA

ASSUNTO: Plano de Atendimento a Emergências no Transporte de Produtos Perigosos no Município de São Paulo

I – A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do processo administrativo 2017-0.146.369-1 e diante da manifestação da Divisão Técnica de Controle Ambiental sob fl.77 APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - PAE para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa Eco-primos Comércio de Resíduos LTDA inscrita no CNPJ 06.915.161/0001-91, empresa de atendimento credenciada Suatrans Emergência SA, por atender ao Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

Nº.	PRODUTO	QUANTIDADE	ESTADO	TIPO
ONU		MÁXIMA	FÍSICO	
3077	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, SÓLIDA, N.E.	48.000 kg	Sólido	Granel/ Fracionado
3082	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.E.	48.000 L	Líquido	Granel/ Fracionado
3509	EMBALAGENS DESCARTADAS, VAZIAS, NÃO LIMPAS	48.000 kg	Sólido	Granel/ Fracionado

PA: 2017-0.149.162-8

INTERESSADO: J. Alves Transportes Ltda
ASSUNTO: Plano de Atendimento a Emergências no Transporte de Produtos Perigosos no Município de São Paulo

I – A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do processo administrativo 2017-0.149.162-8 diante da manifestação da Divisão Técnica de Controle Ambiental, sob fls. 77, APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - PAE para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada por J. Alves Transportes Ltda – CNPJ 30.764.518/0001-62 empresa de atendimento credenciada WGRA – Gerenciamento de Riscos Ambientais Ltda, por atender ao Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

Nº.	PRODUTO	QUANTIDADE	ESTADO	TIPO
ONU		MÁXIMA	FÍSICO	
1175	ETILBENZENO	48 000 l	Líquido	Fracionado/ Granel
1202	GASÓLEO, ou ÓLEO DIESEL, ou ÓLEO PARA AQUECIMENTO, LEVE	48 000 l	Líquido	Fracionado/ Granel
1247	METACRILATO DE METILA, MONÔMERO, ESTABILIZADO	48 000 l	Líquido	Fracionado/ Granel
2055	ESTIRENO, MONÔMERO, ESTABILIZADO	48 000 l	Líquido	Fracionado/ Granel
2586	ÁCIDO(S) ALQUILSULFÔNICO(S), LÍQUIDO(S), ou ÁCIDO(S) ARILSULFÔNICO(S), LÍQUIDO(S)	48 000 l	Líquido	Fracionado/ Granel

PA: 2017-0.149.947-5

INTERESSADO: Transportadora Mchaim Ltda ME
ASSUNTO: Plano de Atendimento a Emergências no Transporte de Produtos Perigosos no Município de São Paulo

I – A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do processo administrativo 2017-0.149.947-5 diante da manifestação da Divisão Técnica de Controle Ambiental, sob fls. 116, APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - PAE para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada por Transportadora Mchaim Ltda ME – CNPJ 13.180.119/0001-35 empresa de atendimento credenciada Suatrans Emergência S. A., por atender ao Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

Nº.	PRODUTO	QUANTIDADE	ESTADO	TIPO
ONU		MÁXIMA	FÍSICO	
1170	ETANOL (ÁLCOOL ETÍLICO) ou SOLUÇÃO DE ETANOL (SOLUÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO)	30 m³	Líquido	Granel
1202	GASÓLEO, ou ÓLEO DIESEL, ou ÓLEO PARA AQUECIMENTO, LEVE	30 m³	Líquido	Granel
3475	MISTURA DE ETANOL E GASOLINA ou MISTURA DE ETANOL E COMBUSTÍVEL PARA MOTORES	30 m³	Líquido	Granel

PA: 2017-0.147.247-0

INTERESSADO: Siquelero Transportadora e Administração Ltda
ASSUNTO: Plano de Atendimento a Emergências no Transporte de Produtos Perigosos no Município de São Paulo

I – A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do processo administrativo 2017-0.147.247-0 diante da manifestação da Divisão Técnica de Controle Ambiental, sob fls. 128, APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - PAE para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada por Siquelero Transportadora e Administração Ltda – CNPJ 17.189.775/0001-50 empresa de atendimento credenciada Suatrans Emergência S. A., por atender ao Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

Nº.	PRODUTO	QUANTIDADE	ESTADO	TIPO
ONU		MÁXIMA	FÍSICO	
1170	ETANOL (ÁLCOOL ETÍLICO) ou SOLUÇÃO DE ETANOL (SOLUÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO)	45 000 l	Líquido	Granel
1202	GASÓLEO, ou ÓLEO DIESEL, ou ÓLEO PARA AQUECIMENTO, LEVE	45 000 l	Líquido	Granel
3475	MISTURA DE ETANOL E GASOLINA ou MISTURA DE ETANOL E COMBUSTÍVEL PARA MOTORES	45 000 l	Líquido	Granel

PA: 2017-0.147.244-5

INTERESSADO: Aldebaran de Santos Transportes Ltda. (CNPJ 02.502.762/0001-11)
ASSUNTO: Plano de Atendimento a Emergências no Transporte de Produtos Perigosos no Município de São Paulo

I – A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do processo administrativo 2017-0.145.907-4 e diante da manifestação da Divisão Técnica de Controle Ambiental sob fl. 104 APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - PAE para o produto constante na tabela a seguir, apresentada pela empresa Aldebaran de Santos Transportes Ltda. inscrita no CNPJ 02.502.762/0001-11, empresa de atendimento credenciada Suatrans Emergência S.A., por atender ao Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

Nº.	PRODUTO	QUANTIDADE	ESTADO	TIPO
ONU		MÁXIMA	FÍSICO	
1760	Líquido corrosivo, N.E.	27 t	Líquido	Fracionado

PA: 2017-0.150.814-8

INTERESSADO: Cisne Branco Auto Posto Ltda. (CNPJ 43.191.758/0001-67)

ASSUNTO: Plano de Atendimento a Emergências no Transporte de Produtos Perigosos no Município de São Paulo

I – A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do processo administrativo 2017-0.150.814-8 e diante da manifestação da Divisão Técnica de Controle Ambiental sob fl. 127 APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - PAE para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa Cisne Branco Auto Posto Ltda. inscrita no CNPJ 43.191.758/0001-67, empresa de atendimento credenciada WGRA Gerenciamento de Riscos Ambientais Ltda., por atender ao Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

Nº.	PRODUTO	QUANTIDADE	ESTADO	TIPO
ONU		MÁXIMA	FÍSICO	
1170	Etanol (álcool etílico) ou solução de etanol (solução de álcool etílico)	22.000 L	Líquido	Granel
1202	Gasóleo, ou óleo diesel, ou óleo para aquecimento, leve	22.000 L	Líquido	Granel
3475	Mistura de etanol e gasolina ou mistura de etanol e combustível para motores	22.000 L	Líquido	Granel

P.A.: 2014-0.323.564-0.

Interessado: B M da Silva Marcenaria e Serralheria ME.

Assunto: Indeferimento de Solicitação de Licença Ambiental /Regularização.

Local: Rua São Caetano, 930 - Luz, CEP: 01104-000.
 I. À vista dos elementos constantes no P.A. 2014-0.323.564-0 e do inciso VI do Artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o Parágrafo 3º do Artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei 14.887/2009 e Resolução 179/CADES/2016, INDEFIRO a solicitação de Regularização de Licença Ambiental de Operação da empresa B M da Silva Marcenaria e Serralheria ME (CNPJ: 12.750.434/0001-98), por não atendimento de comuniquê-se. O interessado poderá oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho, nos termos do art. 72 do Decreto Municipal 51.714/10.

PA: 2017-0.147.249-6

INTERESSADO: Auto Posto km 23 Ltda. (CNPJ 00.628.807/0001-73)

ASSUNTO: Plano de Atendimento a Emergências no Transporte de Produtos Perigosos no Município de São Paulo

I – A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do processo administrativo 2017-0.147.249-6 e diante da manifestação da Divisão Técnica de Controle Ambiental sob fl. 126 APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - PAE para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa Auto Posto km 23 Ltda. inscrita no CNPJ 00.628.807/0001-73, empresa de atendimento credenciada Suatrans Emergência S.A., por atender ao Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

Nº.	PRODUTO	QUANTIDADE	ESTADO	TIPO
ONU		MÁXIMA	FÍSICO	
1170	Etanol (álcool etílico) ou solução de etanol (solução de álcool etílico)	34 t	Líquido	Granel
1202	Gasóleo, ou óleo diesel, ou óleo para aquecimento, leve	34 t	Líquido	Granel
3475	Mistura de etanol e gasolina ou mistura de etanol e combustível para motores	34 t	Líquido	Granel

PA: 2017-0.149.295-0

INTERESSADO: Brancotex Indústrias Químicas Ltda. (CNPJ 43.058.783/0001-77)

ASSUNTO: Plano de Atendimento a Emergências no Transporte de Produtos Perigosos no Município de São Paulo

I – A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do processo administrativo 2017-0.149.295-0 e diante da manifestação da Divisão Técnica de Controle Ambiental sob fl. 122 APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - PAE para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa Brancotex Indústrias Químicas Ltda. inscrita no CNPJ 43.058.783/0001-77, empresa de atendimento credenciada Suatrans Emergência S.A., por atender ao Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

Nº.	PRODUTO	QUANTIDADE	ESTADO	TIPO
ONU		MÁXIMA	FÍSICO	
1866	Resina solução	18.000 L	Líquido	Granel/ Fracionado
3426	Acrilamida em solução	18.000 L	Líquido	Granel/ Fracionado

PA: 2017-0.149.945-9

INTERESSADO: Jade Transportes Eireli (CNPJ 53.611.141/0001-07)

ASSUNTO: Plano de Atendimento a Emergências no Transporte de Produtos Perigosos no Município de São Paulo

I – A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do processo administrativo 2017-0.149.945-9 e diante da manifestação da Divisão Técnica de Controle Ambiental sob fl. 200 APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - PAE para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa Jade Transportes Eireli inscrita no CNPJ 53.611.141/0001-07, empresa de atendimento credenciada Suatrans Emergência S.A., por atender ao Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

Nº.	PRODUTO	QUANTIDADE	ESTADO	TIPO
ONU		MÁXIMA	FÍSICO	
1090	Acetona	25 t	Líquido	Fracionado
1173	Acetato de etila	25 t	Líquido	Fracionado
1268	Destilados de petróleo, N.E. ou derivados de petróleo, N.E.	25 t	Líquido	Fracionado
1294	Tolueno	25 t	Líquido	Fracionado
1748	Hipoclorito de cálcio, seco ou mistura de hipoclorito de cálcio, seca	25 t	Sólido	Fracionado
1823	Hidróxido de sódio, sólido	25 t	Sólido	Fracionado
1950	Aerossóis	25 t	Líquido	Fracionado
1993	Líquido inflamável, N.E.	25 t	Líquido	Fracionado
3077	Substância que apresenta risco para o meio ambiente, sólida, N.E.	25 t	Sólido	Fracionado
3082	Substância que apresenta risco para o meio ambiente, líquida, N.E.	25 t	Líquido	Fracionado

SERVIÇOS E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6022.2017/0001757-4

Int.: Sistema Engenharia Ltda.

Ass.: Obra de Emergência - Formalização do Contrato – Recuperação de galeria de águas pluviais e pavimento.

Loc.: Rua Senador Otávio Mangabeira, alt. N.º 459 - Morumbi

DESPACHO: À vista dos elementos que instruem o presente processo administrativo, no uso das atribuições a mim delegadas, em especial a manifestação da ATAJ doc. Sei 5244516, que ADOTO como razão de decidir, DETERMINO, com base no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 a lavratura do Termo Contratual com a empresa SISTEMA ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.211.938/0001-49, para recuperação de galeria de águas pluviais e pavimento da Rua Senador Otávio Mangabeira, alt. 459 - Morumbi - São Paulo/SP, autorizadas emergencialmente em 14/08/2017 (doc. Sei 4170505) e ratificada em 15/08/2017 (doc. Sei 4174772).

Outrossim, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho nos termos da Nota de Reserva, onerando a dotação específica do orçamento vigente, consoante manifestação da Assessoria Contábil desta Pasta docs. Sei 5228609 5228774.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DO CADASTRO - CJCAD-SMSO

INSCRIÇÃO NO REGISTRO CADASTRAL
Processo nº 2017-0.117.255-7- 2017-0.117.254-9
Interessado: GEOMETRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.

Em 01 dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às 10:00 horas, na Divisão Técnica de Licitações – SMSO-G2, reuniram-se os membros ao final nomeados da Comissão de Julgamento de Cadastro, instituída pela Portaria nº 056/SMSO-G/2017, a seguir designada Comissão, objetivando dar continuidade aos trabalhos relativos ao pedido de inscrição cadastral formulado pela empresa GEOMETRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA. Considerando a publicação e vigência da Portaria nº 047/SMSO-G/2017, que unificou as Portarias nº 017/SIURB/04 e 064/SIURB/05; Considerando o disposto no item 36, do primeiro dispositivo legal informado, que estabelece que os pedidos de inscrição cadastral solicitados nos moldes das Portarias 017/SIURB-G/04 e 064/SIURB-G/05, cuja análise não foi concluída até a publicação da Portaria nº 047/SMSO/G/2017 deverão atender ao disposto nesta Norma; e, Considerando a necessidade de emissão de único Certificado de Registro Cadastral, a Comissão delibera: I - Determinar o desentranhamento de todos os documentos que instruíram ao processo administrativo nº 2017-0.117.255-7, mediante a substituição dos documentos desentranhados por cópia e elaboração de termo de desentranhamento. II - Imediatamente a seguir, todos os documentos desentranhados deverão ser juntados ao processo administrativo nº 2017-0.117.254-9. III - Após, o processo administrativo nº 2017-0.117.254-9 deverá ser restituído à CJCAD para deliberação quanto ao pedido de inscrição cadastral formulado pela empresa GEOMETRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA. Nada mais havendo a tratar foi a presente ata por mim lavrada.

Processo nº 2017-0.096.133-7
Interessado: C.R. ENGENHARIA E PROJETOS.

I-Diante dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 2017-0.096.133-7, adotando, como fundamento para decisão, as conclusões alcançadas pela Comissão de Julgamento de Cadastro – CJCAD, observada a competência que alude a Portaria nº 047/SMSO-G/2017, DEFIRO a inscrição cadastral da empresa C.R. ENGENHARIA E PROJETOS., CNPJ: 00.415.594/0001-00, nas seguintes categorias e grupos: Categoria VIII – PROJETOS: 2. Calculo Estrutural – Grupo “C”; 10. Pavimentação e Drenagem – Grupo “B”, 11. Urbanização e Sistema Viário – Grupo “B”. II- Expeça-se o competente Certificado de Registro Cadastral, com validade de 01 (um) ano, contado deste deferimento.

Processo nº 2017-0.132.406-3
Interessado: VOS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

I- Diante dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 2017-0.132.406-3 adotando, como fundamento para decisão, as conclusões alcançadas pela Comissão de Julgamento de Cadastro – CJCAD, observada a competência que alude a Portaria nº 047/SMSO-G/2017, DEFIRO a inscrição cadastral da VOS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., CNPJ: 01.129.913/0001-75, nas seguintes categorias e grupos: Categoria IV – Obras de Arte: 2. Recuperação – Grupo “C”. II- Expeça-se o competente Certificado de Registro Cadastral, com validade de 01 (um) ano, contado deste deferimento.

Processo nº 2016-0.145.731-2
Interessado: FM RODRIGUES & CIA LTDA. .

I- Atualize-se o certificado de Registro Cadastral nº 1864, expedido em nome empresa, FM RODRIGUES & CIA LTDA., CNPJ: 48.893.226/0001-95 , no Registro Cadastral da Secretaria Municipal de Serviços e Obras, alterando o contrato social e o valor do Patrimônio Líquido, mantendo-se as demais condições anteriormente deferidas, conforme decidido pela Comissão de Julgamento de Cadastro na Ata da Sessão de Deliberação. II- Expeça-se o competente Certificado de Registro Cadastral mantendo-se a validade até o dia 08/JUNHO/2018.

DEPTO DE CONTROLE E USO DE VIAS PÚBLICAS

2017-0.151.386-9 – COMGAS – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2017-0.151.387-7 – COMGAS – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

Processo SEI 6022.2017/0001651-9 – COMGAS – R. NUN ALVARES, N 135. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

Processo SEI 6022.2017/0001647-0 – COMGAS – R. TRAJANO REIS, N 155. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

Processo SEI 6022.2017/0001648-9 – COMGAS – R. PAULO BOURROUL, N 27. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

Processo SEI 6022.2017/0001642-0 – COMGAS – R. PROF. ATILIO INNOCENTI, 693. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.</